



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

PORTARIA “P” CSPC/SEJUSP/MS Nº 36/2024

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a proposta da Comissão Especial designada pelas Portaria “P” CSPC/SEJUSP/MS Nº 17, de 13/05/2024 e Portaria “P” CSPC/SEJUSP/MS Nº 26, de 04/06/2024, que propõe regulamentação do artigo 52 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, para definição do perfil psicológico de todas as carreiras do Grupo Polícia Civil (NUP 31.131.383-2024);

CONSIDERANDO a DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 47/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.555, de 15/07/2024;

CONSIDERANDO os documentos juntados ao NUP 31.180.839-2024;

CONSIDERANDO o artigo 11, incisos I e XVIII da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

RESOLVE:

DESIGNAR Comissão Especial para análise, discussão e deliberação da proposta de regulamentação do artigo 52 da Lei Complementar nº 114/2005, no que tange a definição do perfil psicológico de todas as carreiras do Grupo Polícia Civil, devendo ao final emitir relatório/voto propondo ao Conselho a medida cabível, composta pelos membros do Conselho Superior da Polícia Civil abaixo relacionados:

1. NILSON FONSECA MARTINS, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº xx4120xx, que a presidirá;
2. THIAGO JOSÉ PASSOS DA SILVA, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº xx6850xx;
3. JOÃO EDUARDO SANTANA DAVANÇO, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº xx0560xx; e
4. SILVIA ELAINE GIRARDI DOS SANTOS, Delegada de Polícia Classe Especial, matrícula nº xx6830xx, como membro convidado.

Campo Grande, 17 de julho de 2024.

LUPÉRSIO DEGERONE LÚCIO
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS